

PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 20, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2025.

Abre ao Orçamento de 2025 Crédito Suplementar por Superávit Financeiro e dá outras providências.

O Prefeito do Município do Caruaru, no uso de suas atribuições legais consoante disposições do inciso II do artigo 8º da Lei Municipal nº 7.324, de 03 de dezembro de 2024, e as disposições do artigo 25 da Lei Federal nº 14.113, de 25 de dezembro de 2020,

CONSIDERANDO, que até 10% dos recursos recebidos à conta do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (Fundeb), inclusive relativos à complementação da União, poderão ser utilizados no primeiro quadrimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional, conforme o art. 25, § 3º, da Lei Federal nº 14.113/2020;

CONSIDERANDO, que no exercício financeiro de 2024 o município deixou de utilizar R\$ 12.630.987,79 (doze milhões, seiscentos e trinta mil, novecentos e oitenta e sete reais e setenta e nove centavos) dos recursos de Complementação do Fundeb, sendo R\$ 2.113.272,13 (dois milhões, cento e treze mil, duzentos e setenta e dois reais e treze centavos) do Fundeb Complemento da União VAAT e R\$ 10.517.715,66 (dez milhões, quinhentos e dezessete mil, setecentos e quinze reais e sessenta e seis centavos) do Fundeb Complemento da União VAAR.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, crédito suplementar, por superávit financeiro, no valor de R\$ 12.630.987,79 (doze milhões, seiscentos e trinta mil, novecentos e oitenta e sete reais e setenta e nove centavos), nas seguintes dotações orçamentárias:

Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Caruaru Órgão orçamentário: 11000 - 11000 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E ESPORTES Unidade orçamentária: 11002 - FUNDEB Função: 12 - Educação Subfunção: 361 - Ensino Fundamental Programa: 1206 Educação Básica de Qualidade Ação: 1.129 - Aquisição de Equipamentos e Materiais para o Ensino Fundamental Despesa: 2481 - 4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente Fonte de recurso: 189 - 2.543.0000 Superávit Financeiro FUNDEB - VAAR Valor: 8.000.000,00 (oito milhões de reais)

Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Caruaru Órgão orçamentário: 11000 - 11000 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E ESPORTES Unidade orçamentária: 11002 - FUNDEB Função: 12 - Educação Subfunção: 365 - Educação Infantil Programa: 1206 Educação Básica de Qualidade Ação: 1.188 - Construção, reforma, ampliação e aquisição de equipamentos para rede física do ensino infantil Despesa: 2482 - 4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente Fonte de recurso: 189 - 2.543.0000 Superávit Financeiro FUNDEB - VAAR Valor: 2.517.715,66 (dois milhões, quinhentos e dezessete mil, setecentos e quinze reais e sessenta e seis centavos).

Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Caruaru Órgão orçamentário: 11000 - 11000 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E ESPORTES Unidade orçamentária: 11002 - FUNDEB Função: 12 - Educação Subfunção: 365 - Educação Infantil Programa: 1206 Educação Básica de Qualidade Ação: 1.188 - Construção, reforma, ampliação e aquisição de equipamentos para rede física do ensino infantil Despesa: 2483 - 4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente Fonte de recurso: 188 - 2.542.0000 Superávit Financeiro FUNDEB - VAAT Valor: 2.113.272,13 (dois milhões, cento e treze mil, duzentos e setenta e dois reais e treze centavos)

Total de despesas acrescidas: R\$ 12.630.987,79

Art. 2º Os recursos necessários para os créditos abertos pelo artigo anterior, serão provenientes de superávit financeiro, apurado no balanço patrimonial do exercício de 2024, na forma prevista pelo artigo 43 inciso I da Lei Federal nº 4320, de 17 de março de 1964, e nos termos estabelecidos pelo inciso II do artigo 8º da Lei Municipal nº 7.324 de 03 de dezembro de 2024, discriminado no Anexo I deste decreto.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação. Palácio Jaime Nejaím, 06 de fevereiro de 2025; 204º da Independência; 137º da República.

RODRIGO PINHEIRO
Prefeito

ÂNGELO DIMITRE BEZERRA ALMEIDA DA SILVA
Procurador Geral do Município

ANEXO I
DECRETO Nº 020, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2025
JUSTIFICATIVA PARA INDICAÇÃO DE SUPERÁVIT FINANCEIRO

De acordo com a Lei 4.320 de 17 de março de 1964, art. 43, § 1º, inciso I e § 2º, a Prefeitura Municipal de Caruaru/PE, possui superávit financeiro nos recursos do Fundeb Complemento da União VAAT, Fonte nº 188 - 2.542.0000 - Superávit Financeiro FUNDEB - VAAT no valor de 2.113.272,13 e no Fundeb Complemento da União VAAR, Fonte nº 189 - 2.543.0000 - Superávit Financeiro FUNDEB - VAAR no valor de R\$ 10.517.715,66, conforme evidenciado no Balanço Patrimonial do exercício de 2024.

Em atendimento ao disposto no art. 43, § 1º, inciso I e § 2º da Lei 4.320 de 17 de março de 1964, demonstra-se, em quadro abaixo, o superávit financeiro do presente crédito suplementar.

DEMONSTRATIVO DE SUPERÁVIT FINANCEIRO
(Art. 43, § 1º, inciso I e § 2º da Lei 4.320 de 17 de março de 1964)

Unidade: 11000 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E ESPORTES	
Unidade orçamentária: 11002 - FUNDEB	
Fonte: 188 - 2.542.0000 - Superávit Financeiro FUNDEB - VAAT	R\$ 1,00
(A) Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício de 2024	2.113.272,13
(B) Créditos Especiais e Extraordinários Reabertos	0,00
(C) Créditos Extraordinários	0,00
Abertos	0,00
Em tramitação	0,00
Valor deste crédito	0,00
(D) Créditos Suplementares e Especiais	2.113.272,13
Abertos	0,00
Em tramitação	0,00
Valor deste crédito	2.113.272,13
(E) Outras modificações orçamentárias efetivadas	0,00
(F) Saldo = (A) - (B) - (C) - (D) - (E)	0,00

Fonte: Modelo criado pelo Ministério do Planejamento e Gestão, publicado no Diário Oficial da União, edição de 03 de agosto de 2010 e até hoje seguido pelos demais Ministérios.

DEMONSTRATIVO DE SUPERÁVIT FINANCEIRO
(Art. 43, § 1º, inciso I e § 2º da Lei 4.320 de 17 de março de 1964)

Unidade: 11000 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E ESPORTES	
Unidade orçamentária: 11002 - FUNDEB	
Fonte: 189 - 2.543.0000 - Superávit Financeiro FUNDEB - VAAR	R\$ 1,00
(A) Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício de 2024	10.517.715,66
(B) Créditos Especiais e Extraordinários Reabertos	0,00
(C) Créditos Extraordinários	0,00
Abertos	0,00
Em tramitação	0,00
Valor deste crédito	0,00
(D) Créditos Suplementares e Especiais	10.517.715,66
Abertos	0,00
Em tramitação	0,00
Valor deste crédito	10.517.715,66
(E) Outras modificações orçamentárias efetivadas	0,00
(F) Saldo = (A) - (B) - (C) - (D) - (E)	0,00

Fonte: Modelo criado pelo Ministério do Planejamento e Gestão, publicado no Diário Oficial da União, edição de 03 de agosto de 2010 e até hoje seguido pelos demais Ministérios.

O objetivo deste demonstrativo foi evidenciar o saldo disponível de R\$ 12.630.987,79, sendo: R\$ 2.113.272,13 do Fundeb Complemento da União VAAT, Fonte nº 188 - 2.542.0000 - Superávit Financeiro FUNDEB - VAAT e R\$ 10.517.715,66 do Fundeb Complemento da União VAAR, Fonte nº 189 - 2.543.0000 - Superávit Financeiro FUNDEB - VAAR, para abertura de Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento Geral do Município de Caruaru.

RODRIGO PINHEIRO
Prefeito

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA CONJUNTA SAD/CGM Nº 013 DE 07 DE FEVEREIRO DE 2025

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E O CONTROLADOR GERAL DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições e,

CONSIDERANDO o Concurso Público regido pelo Edital nº 04/2023;

CONSIDERANDO a homologação do resultado final através do Decreto nº 014 de 26 de janeiro de 2024;

CONSIDERANDO as nomeações publicadas no Diário Oficial do Município, Edição n. 2262 de 06 de fevereiro de 2025;

RESOLVEM: Convocar o(a)s candidato(a)s aprovado(a)s e nomeado(a)s no Concurso Público regido pelo Edital nº 04/2023 para apresentação dos exames médicos, conforme o item 10.4.5.1, apresentação da documentação exigida, no referido item, realização do exame admissional pela Junta Médica e assinatura do termo de posse.

O(A)s candidato(a)s convocado(a)s deverão comparecer na Secretaria de Administração, localizada na **Rua Professor Lourival Vilanova, 118, Bairro Universitário, Caruaru - PE**, no(s) dia(s) e horário(s) especificados na tabela abaixo.

Conforme previsto no item 10.4.4 do Edital nº 04/2023, o (a) candidato(a) deverá apresentar, obrigatoriamente, a documentação a seguir:

1. Título de Eleitor (cópia e original);
2. Carteira de Identidade (cópia e original);
3. Cadastro de Pessoa Física - CPF (cópia e original);
4. Cartão PIS/PASEP para os já inscritos (cópia e original);
5. Carteira de Trabalho e Previdência Social (cópia e original);
6. Certidão de nascimento ou casamento (cópia e original);
7. Certidão de nascimento dos filhos menores de 18 anos (cópia e original);
8. Documento que comprove a quitação de obrigações concernentes ao serviço militar, se do sexo masculino (cópia e original);
9. Documento que comprove estar o(a) candidato(a) em dia com as obrigações eleitorais ou certidão negativa da Justiça Eleitoral (cópia e original);
10. Certidão de antecedentes criminais da Polícia Federal e das Polícias Civis dos Estados nos quais o(a) candidato(a) tiver residido nos últimos cinco anos;
11. Comprovante de residência atualizado (cópia e original);
12. Declaração de bens e/ou Declaração de IRPF (cópia e original);
13. 2 fotos 3x4 recentes;
14. Diploma comprobatório da escolaridade exigida para o cargo devidamente registrado pelo Ministério da Educação (cópia e original);

15. Exames Médicos conforme item 10.4.5.1;

Todos os documentos apresentados (originais e cópias), devem estar legíveis, em boa qualidade, sem cortes e/ou rasuras.

O não comparecimento no prazo previsto implicará na não aceitação do provimento e renúncia do(a) candidato(a) conforme determinação constante do art. 29 da Lei nº 6.123/68.

Nome	CPF	Função	Class.	Data	Horário
Manoel Do Carmo Dos Santos Segundo	071.XXX.XXX-62	Auditor de Controle Interno	7ª	17/02/2025	11:00

MICHELY DE SOUZA MARTINS
Secretária Municipal de Administração

SEVERINO ANTONIO DOS SANTOS
Controlador Geral do Município

PORTARIA CONJUNTA SAD/SEFAZ Nº 014 DE 07 DE FEVEREIRO DE 2025

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA FAZENDA no uso de suas atribuições e,

CONSIDERANDO o Concurso Público regido pelo Edital nº 03/2023;

CONSIDERANDO a homologação do resultado final através do Decreto nº 091 de 07 de novembro de 2023;

CONSIDERANDO as nomeações publicadas no Diário Oficial do Município, Edição n. 2262 de 06 de fevereiro de 2025;

RESOLVEM: Convocar o(a)s candidato(a)s aprovado(a)s e nomeado(a)s no Concurso Público regido pelo Edital nº 03/2023 para apresentação dos exames médicos, conforme o item 10.4.5.1, apresentação da documentação exigida, no referido item, e realização do exame admissional pela Junta Médica e assinatura do termo de posse.

O(A)s candidato(a)s convocado(a)s deverão comparecer na Secretaria de Administração, localizada na **Rua Professor Lourival Vilanova, 118, Bairro Universitário, Caruaru - PE**, no(s) dia(s) e horário(s) especificado(s) na tabela abaixo.

Conforme previsto no item 10.4.4 do Edital nº 03/2023, o (a) candidato(a) deverá apresentar, obrigatoriamente, a documentação a seguir:

16. Título de Eleitor (cópia e original);
17. Carteira de Identidade (cópia e original);
18. Cadastro de Pessoa Física - CPF (cópia e original);
19. Cartão PIS/PASEP para os já inscritos (cópia e original);
20. Carteira de Trabalho e Previdência Social (cópia e original);
21. Certidão de nascimento ou casamento (cópia e original);
22. Certidão de nascimento dos filhos menores de 18 anos (cópia e original);
- Documento que comprove a quitação de obrigações concernentes ao serviço militar, se do sexo masculino (cópia e original);
- Documento que comprove estar o(a) candidato(a) em dia com as obrigações eleitorais ou certidão negativa da Justiça Eleitoral (cópia e original);
- Certidão de antecedentes criminais da Polícia Federal e das Polícias Civis dos Estados nos quais o(a) candidato(a) tiver residido nos últimos cinco anos;
23. Comprovante de residência atualizado (cópia e original);
24. Declaração de bens e/ou Declaração de IRPF (cópia e original);
25. 2 fotos 3x4 recentes;
- Diploma comprobatório da escolaridade exigida para o cargo devidamente registrado pelo Ministério da Educação (cópia e original);
- Registro no Conselho de Classe conforme o caso (cópia e original);
26. Exames Médicos, conforme item 10.4.5.1;

Todos os documentos apresentados (originais e cópias), devem estar legíveis, em boa qualidade, sem cortes e/ou rasuras.

O não comparecimento no prazo previsto implicará na não aceitação do provimento e renúncia do(a) candidato(a), conforme determinação constante no art. 29 da Lei nº 6.123/68.

Nome	CPF	Função	Class.	Data	Horário
Carlos Eduardo Borges Da Silva Teteo	106.XXX.XXX-98	Contador	11ª	17/02/2025	11:00

MICHELY DE SOUZA MARTINS
Secretária Municipal de Administração

JOSIVÂNIA KARLLA MARIA DE ALMEIDA
Secretária Municipal da Fazenda

PORTARIA CONJUNTA SAD/SEFAZ Nº 015 DE 07 DE FEVEREIRO DE 2025

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA FAZENDA, no uso de suas atribuições e,

CONSIDERANDO o Concurso Público regido pelo Edital nº 01/2022;

CONSIDERANDO a homologação do resultado final através do Decreto nº 037 de 25 de maio de 2023;

CONSIDERANDO as nomeações publicadas no Diário Oficial do Município, Edição n. 2262 de 06 de fevereiro de 2025;

RESOLVEM: Convocar o(a)s candidato(a)s aprovado(a)s e nomeado(a)s no

Concurso Público regido pelo Edital nº 01/2022 para apresentação dos exames médicos, conforme o item 10.4.5.1, apresentação da documentação exigida, no referido item, realização do exame admissional pela Junta Médica e assinatura do termo de posse.

O(A)s candidato(a)s convocado(a)s deverão comparecer na Secretaria de Administração, localizada na **Rua Professor Lourival Vilanova, 118, Bairro Universitário, Caruaru - PE**, no(s) dia(s) e horário(s) especificado(s) na tabela abaixo.

Conforme previsto no item 10.4.4 do Edital nº 01/2022, o (a) candidato(a) deverá apresentar, obrigatoriamente, a documentação a seguir:

- Título de Eleitor (cópia e original);
- Carteira de Identidade (cópia e original);
- Cadastro de Pessoa Física - CPF (cópia e original);
- Cartão PIS/PASEP para os já inscritos (cópia e original);
- Carteira de Trabalho e Previdência Social (cópia e original);
- Certidão de nascimento ou casamento (cópia e original);
- Certidão de nascimento dos filhos menores de 18 anos (cópia e original);
- Documento que comprove a quitação de obrigações concernentes ao serviço militar, se do sexo masculino (cópia e original);
- Documento que comprove estar o(a) candidato(a) em dia com as obrigações eleitorais ou certidão negativa da Justiça Eleitoral (cópia e original);
- Certidão de antecedentes criminais da Polícia Federal e das Polícias Civis dos Estados nos quais o(a) candidato(a) tiver residido nos últimos cinco anos;
- Comprovante de residência atualizado (cópia e original);
- Declaração de bens e/ou Declaração de IRPF (cópia e original);
- 2 fotos 3x4 recentes;
- Diploma comprobatório da escolaridade exigida para o cargo devidamente registrado pelo Ministério da Educação (cópia e original);
- Exames Médicos, conforme item 10.4.5.1;

Todos os documentos apresentados (originais e cópias), devem estar legíveis, em boa qualidade, sem cortes e/ou rasuras.

O não comparecimento no prazo previsto implicará na não aceitação do provimento e renúncia do(a) candidato(a) conforme determinação constante no art. 29 da Lei nº 6.123/68.

Nome	CPF	Função	Class.	Data	Horário
Iara Silva De Oliveira Vasconcelos	054.XXX.XXX-54	Técnico Fazendário	47ª	17/02/2025	11:00

MICHELY DE SOUZA MARTINS
Secretária Municipal de Administração

JOSIVÂNIA KARLLA MARIA DE ALMEIDA
Secretária Municipal da Fazenda

PORTARIA CONJUNTA SAD/SEDUC Nº 016 DE 07 DE FEVEREIRO DE 2025

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTES, no uso de suas atribuições e,

CONSIDERANDO o Concurso Público regido pelo Edital nº 02/2023;

CONSIDERANDO a homologação do resultado final através do Decreto nº 082 de 11 de outubro de 2023;

CONSIDERANDO as nomeações publicadas no Diário Oficial do Município, Edição n. 2262 de 06 de fevereiro de 2025;

RESOLVEM: Convocar o(a)s candidato(a)s aprovado(a)s e nomeado(a)s no Concurso Público regido pelo Edital nº 02/2023 para apresentação dos exames médicos, conforme o item 10.4.5.1, apresentação da documentação exigida, no referido item 10.4.4, realização do exame admissional pela Junta Médica e assinatura do termo de posse.

O(A)s candidato(a)s convocado(a)s deverão comparecer na Secretaria de Administração, localizada na **Rua Professor Lourival Vilanova, 118, Bairro Universitário, Caruaru - PE**, no(s) dia(s) e horário(s) especificado(s) na tabela abaixo.

Conforme previsto no item 10.4.4 do Edital nº 02/2023, o (a) candidato(a) deverá apresentar, obrigatoriamente, a documentação a seguir:

27. Título de Eleitor (cópia e original);
28. Carteira de Identidade (cópia e original);
29. Cadastro de Pessoa Física - CPF (cópia e original);
30. Cartão PIS/PASEP para os já inscritos (cópia e original);
31. Carteira de Trabalho e Previdência Social (cópia e original);
32. Certidão de nascimento ou casamento (cópia e original);
33. Certidão de nascimento dos filhos menores de 18 anos (cópia e original);
- Documento que comprove a quitação de obrigações concernentes ao serviço militar, se do sexo masculino (cópia e original);
- Documento que comprove estar o(a) candidato(a) em dia com as obrigações eleitorais ou certidão negativa da Justiça Eleitoral (cópia e original);
- Certidão de antecedentes criminais da Polícia Federal e das Polícias Civis dos Estados nos quais o(a) candidato(a) tiver residido nos últimos cinco anos;
34. Comprovante de residência atualizado (cópia e original);
35. Declaração de bens e/ou Declaração de IRPF (cópia e original);
36. 2 fotos 3x4 recentes;
- Diploma comprobatório da escolaridade exigida para o cargo devidamente registrado pelo Ministério da Educação (cópia e original);

37. Exames Médicos, conforme item 10.4.5.1;

Todos os documentos apresentados (originais e cópias), devem estar legíveis, em boa qualidade, sem cortes e/ou rasuras.

O não comparecimento no prazo previsto implicará na não aceitação do provimento e renúncia do(a) candidato(a), conforme determinação constante do art. 29 da Lei n. 6.123/68.

Nome	CPF	Função	Class.	Data	Horário
Mayume Beatriz Silva Dos Reis Costa	710.XXX.XXX-40	Auxiliar de Educação	378º	17/02/2025	11:00
Thayza Maria Goncalo Dos Santos	121.XXX.XXX-11	Profissional de Apoio Escolar	264º	17/02/2025	11:00
Jose Arnaldo Da Silva Junior	106.XXX.XXX-70	Profissional de Apoio Escolar	265º	17/02/2025	11:00
Clessia Jacinto Bispo Da Silva	079.XXX.XXX-03	Profissional de Apoio Escolar	266º	17/02/2025	11:00
Leandro Gregory Barbosa Da Silva	079.XXX.XXX-73	Profissional de Apoio Escolar	267º	17/02/2025	11:00
Flavia Da Silva Lima	074.XXX.XXX-82	Profissional de Apoio Escolar	268º	17/02/2025	11:00
Bruna Magalhaes Moreira Melo	123.XXX.XXX-31	Profissional de Apoio Escolar	269º	17/02/2025	11:00
Iryana Beatriz Calaca Dos Santos	104.XXX.XXX-10	Profissional de Apoio Escolar	270º	17/02/2025	11:00

MICHELY DE SOUZA MARTINS
Secretária Municipal de Administração

KAILO HENRIQUE COLAÇO BEZERRA
Secretário Municipal de Educação e Esportes

PORTARIA CONJUNTA SAD/SEDUC Nº 017 DE 07 DE FEVEREIRO DE 2025

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTES, no uso de suas atribuições e,

CONSIDERANDO o Concurso Público regido pelo Edital nº 01/2023;

CONSIDERANDO a homologação do resultado final através do Decreto nº 086 de 30 de outubro de 2023;

CONSIDERANDO as nomeações publicadas no Diário Oficial do Município, Edição n. 2262 de 06 de fevereiro de 2025;

RESOLVEM: Convocar o(a)s candidato(a)s aprovado(a)s e nomeado(a)s no Concurso Público regido pelo Edital nº 01/2023 para apresentação dos exames médicos, conforme o item 10.4.5.1, apresentação da documentação exigida, no referido item 10.4.4, realização do exame admissional pela Junta Médica e assinatura do termo de posse.

O(A)s candidato(a)s convocado(a)s deverão comparecer na Secretaria de Administração, localizada na **Rua Professor Lourival Vilanova, 118, Bairro Universitário, Caruaru - PE**, no(s) dia(s) e horário(s) especificado(s) na tabela abaixo.

Conforme previsto no item 10.4.4 do Edital nº 01/2023, o (a) candidato(a) deverá apresentar, obrigatoriamente, a documentação a seguir:

38. Título de Eleitor (cópia e original);
39. Carteira de Identidade (cópia e original);
40. Cadastro de Pessoa Física - CPF (cópia e original);
41. Cartão PIS/PASEP para os já inscritos (cópia e original);
42. Carteira de Trabalho e Previdência Social (cópia e original);
43. Certidão de nascimento ou casamento (cópia e original);
44. Certidão de nascimento dos filhos menores de 18 anos (cópia e original);
- Documento que comprove a quitação de obrigações concernentes ao serviço militar, se do sexo masculino (cópia e original);
- Documento que comprove estar o(a) candidato(a) em dia com as obrigações eleitorais ou certidão negativa da Justiça Eleitoral (cópia e original);
- Certidão de antecedentes criminais da Polícia Federal e das Polícias Cíveis dos Estados nos quais o(a) candidato(a) tiver residido nos últimos cinco anos;
45. Comprovante de residência atualizado (cópia e original);
46. Declaração de bens e/ou Declaração de IRPF (cópia e original);
47. 2 fotos 3x4 recentes;
- Diploma comprobatório da escolaridade exigida para o cargo devidamente registrado pelo Ministério da Educação (cópia e original);
48. Exames Médicos, conforme item 10.4.5.1;

Todos os documentos apresentados (originais e cópias), devem estar legíveis, em boa qualidade, sem cortes e/ou rasuras.

O não comparecimento no prazo previsto implicará na não aceitação do provimento e renúncia do(a) candidato(a), conforme determinação constante do art. 29 da Lei n. 6.123/68.

Nome	CPF	Função	Class.	Data	Horário
Emily Naially Soares Da Silva	134.XXX.XXX-88	Professor	482º	17/02/2025	10:00
Elaine Cristina Da Rocha	011.XXX.XXX-61	Professor	483º	17/02/2025	10:00
Morgania Cunvelo Da Silva	094.XXX.XXX-50	Professor	484º	17/02/2025	10:00
Leandro Dos Santos Ramalho	110.XXX.XXX-78	Professor	485º	17/02/2025	10:00
Elizabeth De Brito Silva	042.XXX.XXX-07	Professor	486º	17/02/2025	10:00

Vanessa Claudia De Oliveira	058.XXX.XXX-03	Professor	487º	17/02/2025	10:00
Wanessa Karla Bezerra Buarque De Melo	068.XXX.XXX-24	Professor	488º	17/02/2025	10:00
Geraldo Martins Rodrigues Filho	995.XXX.XXX-53	Professor	489º	17/02/2025	10:00
Jefferson Andre De Moraes Figueiredo	052.XXX.XXX-90	Professor	490º	17/02/2025	10:00
Giselly Silva De Oliveira	100.XXX.XXX-30	Professor	491º	17/02/2025	10:00
Rodrigo De Lima Motta	109.XXX.XXX-56	Professor	492º	17/02/2025	10:00
Andreia Ciera Moura Da Silva	052.XXX.XXX-06	Professor	493º	17/02/2025	10:00
Cristiana Henrique Da Silva	090.XXX.XXX-43	Professor	494º	17/02/2025	10:00
Vanessa Cardoso Da Silva	084.XXX.XXX-70	Professor	495º	17/02/2025	10:00

MICHELY DE SOUZA MARTINS
Secretária Municipal de Administração

KAILO HENRIQUE COLAÇO BEZERRA
Secretário Municipal de Educação e Esportes

PORTARIA CONJUNTA SAD/SEDUC Nº 018 DE 07 DE FEVEREIRO DE 2025

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTES, no uso de suas atribuições e,

CONSIDERANDO a Seleção Interna SEDUC - Professores Escola ETI 2024, Edital nº 001/2024, regido pela Portaria Conjunta SAD/SEDUC nº 026 de 05 de março de 2024;

CONSIDERANDO a homologação do resultado final através da Portaria Conjunta SAD/SEDUC nº 055 de 30 de abril de 2024;

CONSIDERANDO a seleção interna simplificada para servidores efetivos do Município no âmbito da Secretaria Municipal de Educação e Esportes;

CONSIDERANDO a necessidade de profissionais para compor o quadro de professores para Escolas ETI desta municipalidade;

RESOLVEM: Convocar o(a)s candidato(a)s aprovado(a)s da Seleção Interna SEDUC - Professores Escola ETI 2024, para protocolarem o envio da documentação comprobatória exigida, conforme estabelecido no edital do processo seletivo.

O(A)s Candidato(a)s convocado(a)s deverão **PROTOCOLAR**, de forma **DIGITAL**, a documentação comprobatória, através do link <https://caruaru.1doc.com.br/b.php?pg=o/wp&s=caruaru> e **enviar no dia 12/02/2025**, observadas às disposições do item 11 e subsequentes do Edital.

Conforme previsto no subitem 11.6 do Edital nº 001/2024, o (a) candidato(a) deverá enviar, obrigatoriamente, a documentação a seguir de forma **DIGITAL**:

- a) Documento de Identificação oficial, com data da expedição;
- b) RG;
- c) CPF;
- d) Certidão de quitação eleitoral emitido pelo Tribunal Superior Eleitoral;
- e) Certidão de antecedentes criminais da Polícia Federal e das Polícias Cíveis dos Estados nos quais o(a) candidato(a) tiver residido nos últimos cinco anos;
- f) Comprovante de residência atualizado;
- g) Certidão que comprove não ter sofrido penalidade, por força de procedimento administrativo disciplinar civil ou criminal, nos últimos 5 (cinco) anos;
- h) Todas as comprovações de requisitos e experiência profissional informadas por ocasião da inscrição.

Todos os documentos enviados digitalmente, devem estar **legíveis, em boa qualidade, sem cortes e/ou rasuras, e, obrigatoriamente, em formato PDF.**

Caso essa convocação não seja atendida, ou o(a) Candidato(a) não envie os documentos no prazo estabelecido, o(a) mesmo(a) será considerado(a) desistente do processo seletivo.

Nome	CPF	Função	Class.	Data de Envio dos Documentos
Juliana Carla Alves Dos Santos	069.XXX.XXX-56	Professor I - Polivalente	1º	12/02/2025
Andrezza Gisele Amaral Da Silva	055.XXX.XXX-82	Professor I - Polivalente	2º	12/02/2025
Valéria Santana Dos Santos	060.XXX.XXX-13	Professor I - Polivalente	3º	12/02/2025
Adivani Da Silva Bélo	943.XXX.XXX-34	Professor I - Polivalente	4º	12/02/2025
Josefa Adelaide De Oliveira	213.XXX.XXX-00	Professor I - Polivalente	5º	12/02/2025
Edjane Baird Ferraz De Moraes	027.XXX.XXX-55	Professor I - Polivalente	6º	12/02/2025
Beatriz Martiliano Da Silva	114.XXX.XXX-06	Professor I - Polivalente	1º - PCD	12/02/2025
Maria Do Carmo Da Silva Santos	783.XXX.XXX-04	Professor I - Polivalente	1º - PN	12/02/2025

MICHELY DE SOUZA MARTINS
Secretária Municipal de Administração

KAILO HENRIQUE COLAÇO BEZERRA
Secretário Municipal de Educação e Esportes

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E ESPORTES

PORTARIA SEDUC Nº 0006, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2025